

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: TAILA MACHADO LACERDA	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casada	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:14.643.167-4 SESP/PR	CPF: 115.409.599-10
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU	
TELEFONE: (43) 99640-8323	

OUTORGANTE:

NOME: JUNIOR FERNANDO PEREIRA	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: SERVICULTURA	
RG: 14.222.908-0 SESP/PR	CPF: 115.700.419-97
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU	
TELEFONE: (43) 99640-8323	

COMPOSSEIRO:

NOME: PEDRO CEZAR PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SEPARADO	
PROFISSÃO: SERVICULTURA	
RG:9.025.032-9 SESP/PR	CPF: 057.792.499-03
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU	
TELEFONE: (43) 99640-8323	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 03 de 08 de 23.

Taila M. Lacerda

OUTORGANTE
TAILA MACHADO LACERDA

Junior Fernando Pereira

OUTORGANTE
JUNIOR FERNANDO PEREIRA

Pedro Cezar Pereira

CONTRATANTE

PEDRO CEZAR PEREIRA